



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº327/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A SUGESTÃO PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VISANDO A INCLUSÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E EM BAIRROS DISTANTES, NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME OS CRITÉRIOS DE NECESSIDADE SOCIAL E DISTÂNCIA GEOGRÁFICA.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES



INDICAÇÃO Nº 327 /2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 11:25

DATA: 25/04/25

Anna Paula
Assinatura

Indico, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental desta Casa de Leis, que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, a sugestão para que sejam adotadas medidas visando a **inclusão dos alunos bolsistas da rede privada de ensino, residentes na zona rural e em bairros distantes, no sistema municipal de transporte escolar**, conforme critérios de necessidade social e distância geográfica.

Justificativa

A presente proposição visa promover **a inclusão educacional e a garantia do direito ao acesso pleno à educação**, conforme assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude e pelo Plano Municipal de Educação.

No cenário atual de Canaã dos Carajás, há um número significativo de estudantes bolsistas da rede privada, especificamente da Escola Primeiro Mundo, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão enfrentando dificuldades para acessar a escola devido à inexistência de transporte escolar público. **São 198 alunos contemplados com bolsas integrais por mérito acadêmico, oriundos, em sua maioria, da rede pública e de famílias de baixa renda.**

Entretanto, ao serem admitidos na referida escola, muitos desses estudantes **perderam o direito ao transporte público municipal**, em virtude da ausência de convênio formal entre a instituição privada e o Poder público municipal. Essa lacuna afeta diretamente o direito à permanência dos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES



alunos na escola, especialmente daqueles que residem na zona rural e em bairros periféricos distantes da sede urbana.

CENÁRIO ATUAL:

- **Dos 198 alunos bolsistas** atualmente matriculados:
 - **23 são residentes em zona rural**, com distâncias superiores a 20 km;
 - **168 estão distribuídos em bairros afastados**, como Portal do Sol, Vale da Benção, Vila Bom Jesus, Monte Castelo, Vale Verde, Jardim Europa, Vale dos Sonhos, residencial Canaã, entre outros;
 - Os demais residem em áreas urbanas, mas também com dificuldade de acesso por distância ou falta de transporte público direto.

Os Casos críticos foram identificados, como o de **três jovens moradores da zona rural**, com deslocamento superior a 25 km, que ficaram impossibilitados de continuar seus estudos pela impossibilidade de arcar com o transporte. Importante frisar que, em diversas rotas utilizadas por esses jovens, **já circulam veículos escolares da rede municipal**, o que permitiria o atendimento sem necessidade de ampliação da frota ou custos adicionais.

PROPOSTA

A presente indicação propõe que o Poder Executivo **viabilize, através de instrumento jurídico apropriado (convênio, termo de cooperação, ou ato normativo interno)**, a inclusão dos estudantes bolsistas da rede privada no sistema municipal de transporte escolar, desde que cumpridos os seguintes critérios:

1. Ser residente em zona rural ou bairros distantes da escola;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES



2. Estar matriculado com bolsa integral concedida por mérito escolar, processo Seletivo;
3. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar de até 3 salários mínimos);
4. Apresentar frequência e desempenho escolar regular;
5. Possuir autorização dos pais ou responsáveis legais.

Trata-se de uma ação de justiça social, que reconhece o esforço dos estudantes de baixa renda que se destacam academicamente, promovendo uma educação mais inclusiva, igualitária e acessível. Além disso, a medida é de baixo custo para o município, tendo em vista que muitas das rotas já estão em funcionamento, o que evitaria necessidade de ampliação da frota.

Reforçamos, com esta indicação, o compromisso deste mandato com a equidade educacional e com o apoio efetivo às famílias que lutam por uma formação de qualidade para seus filhos.

Canaã dos Carajás, 24 de abril de 2025.

WERBET FELIPE
RODRIGUES:02
053903236

Assinado de forma digital
por WERBET FELIPE
RODRIGUES:02053903236
Dados: 2025.04.24
10:08:14 -03'00'

Werbet Felipe Rodrigues
Vereador